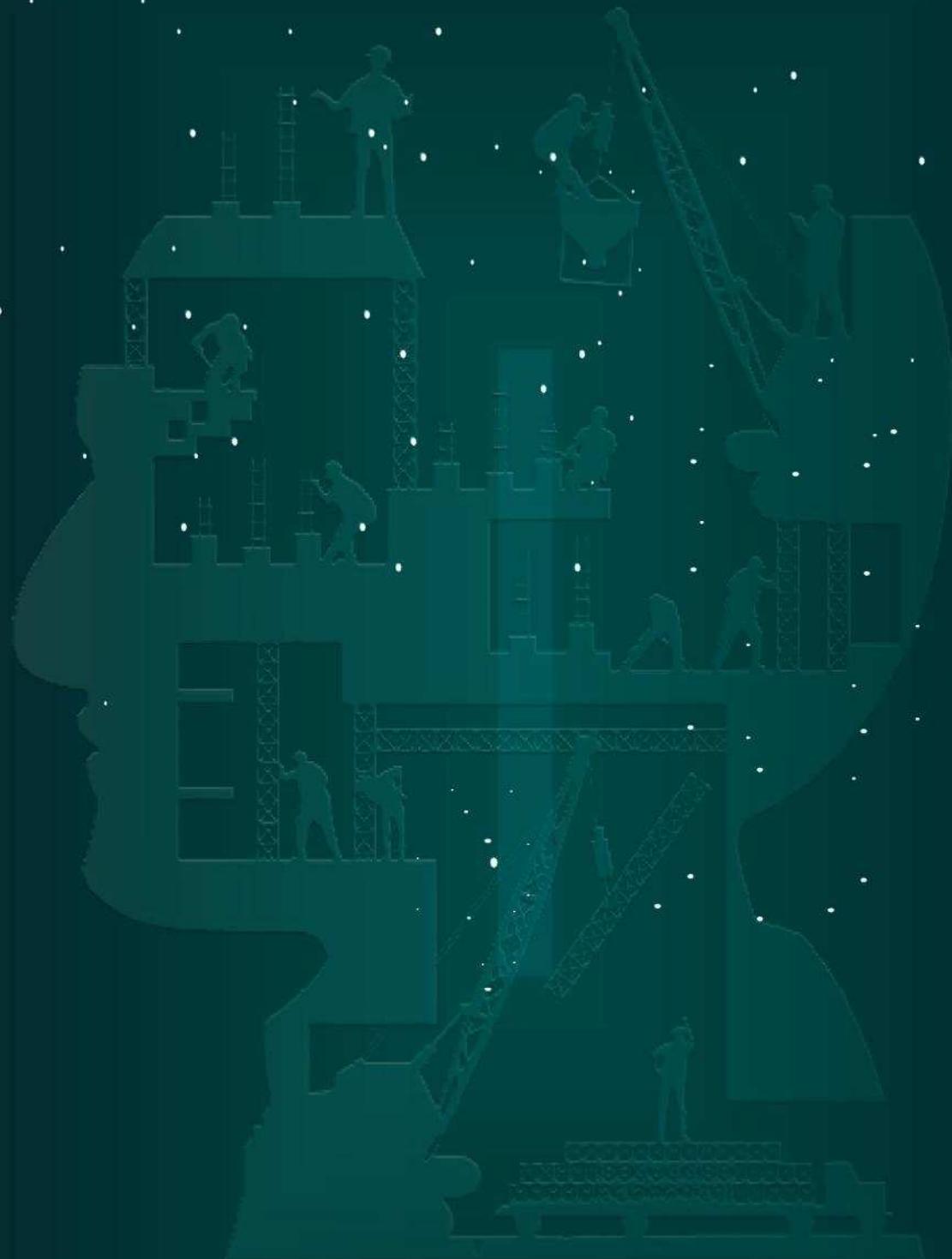




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



# **PLANO DE OBRAS**

## **2023-2025**

## **Ficha Técnica**

---

### **GESTÃO BIÊNIO 2024/2025**

#### **Presidente**

Des. Raduan Miguel Filho

#### **Vice-Presidente**

Des. Glodner Luiz Pauletto

#### **Corregedor-Geral da Justiça**

Des. Gilberto Barbosa Batista dos Santos

#### **Juiz Secretário-Geral**

Rinaldo Forti da Silva

#### **Supervisão**

Secretaria Administrativa (SA)

Gabinete de Governança (GGOV)

#### **Elaboração**

Secretaria Administrativa (SA)

Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)

Assessoria de Planejamento (Asplan/SA)

Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)

## **Sumário**

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	4
3. SUSTENTABILIDADE	5
4. DA ESTRUTURA ATUAL DO PJ/RO	8
5. IMÓVEIS EDIFICADOS	11
6. IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO	14
7. IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO	15
8. IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	16
9. IMÓVEIS CEDIDOS POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO	17
10. OBRAS EM ANDAMENTO DO PJ/RO	19
11. OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS	20
12. SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	24
13. DO RESULTADO FINAL	27
14. RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	28
15. DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS	27
16. TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E OBRAS PRIORIZADAS	49
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51

## 1 - APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Obras e Serviços de Engenharia pelos órgãos integrantes do Poder Judiciário é preceito decorrente da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, alterada pelas Resoluções nº 132/2011 e 326/2020, editadas pelo Conselho Nacional de Justiça

O Plano de Obras é um instrumento de gestão e monitoramento que se apresenta como um documento que busca estabelecer critérios, prioridades e planejamento para a manutenção, reforma, adequação e construção de unidades administrativas do Poder Judiciário.

Desta forma, o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) tem como finalidade estabelecer de forma objetiva os critérios e requisitos mínimos para o planejamento de construção e reforma das instalações físicas e estruturais do judiciário estadual para o período de 2023 a 2025, observando sempre as diretrizes constantes na Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina que os tribunais elaborem o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo CNJ, nos termos de seu artigo 2º:

Art. 2º. Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo à Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

Para a elaboração deste Plano de Obras, foi realizada atualização do Sistema de Priorização de Obras em atendimento ao art. 6º-B da Resolução n. 030/2011-PR, que dispõe que a atualização do Sistema de Priorização de Obras deverá ser realizada trienalmente.

Diante disso, são apresentadas por meio do presente Plano as propostas de construção e reformas a serem realizadas para o referido período, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total.

## 2 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A vinculação do Plano de Obras ao Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia revela o grau de importância do alinhamento destes no âmbito do Judiciário rondoniense, que corresponde ao ajuste e sintonia das contingências organizacionais, capazes de afetar em última instância, o desempenho estratégico do órgão.

Neste sentido o Plano de Obras 2023-2025 está atrelado diretamente à perspectiva “Processo Internos” da cadeia de valor do TJRO, no Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados, explicitado no Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia (2021-2026).

Figura 01 – Processo Interno



Fonte: Estratégia do PJ/RO 2021-2026

Para monitorar o planejamento e a execução das obras tem-se o **Índice de Cumprimento dos Cronogramas das Obras Fixadas, no Plano de Obras, para o exercício (ICCOB)**, que é um indicador da Estratégia, que afere o cumprimento do planejamento das iniciativas contempladas no Plano de Obras.

Salienta-se que, conforme a Resolução n° 205/2021-TJ/RO, a Estratégia do PJRO é analisada anualmente, averiguando-se há necessidade de revisão.

### **3 - SUSTENTABILIDADE**

#### **3.1 - Critérios de sustentabilidade para obras e serviços de engenharia:**

As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas visando à segurança, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução e manutenção, adoção de normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas, economia da manutenção e operacionalização da edificação, funcionalidade, adequação e durabilidade, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Nesse sentido, deve-se priorizar, quando couber:

1. O menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
2. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
3. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
4. A observância dos critérios específicos previstos para os Projetos de Instalações Hidrossanitárias, Elétricos, de Iluminação e de Acessibilidade;
5. Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável;
6. Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
7. Uso de lâmpadas LED ou fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
8. Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
9. Sistema de tratamento de esgoto responsável pela remoção de poluentes lançados ao corpo receptor;
10. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;
11. Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço (madeira com certificação de origem - madeira legal);
12. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas;
13. Quando a contratação envolver a utilização de bens, o instrumento convocatório deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização;
14. Deve ser exigido o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
15. Exigência do fiel cumprimento do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC;
16. Abrigo de armazenamento temporário para resíduos sólidos gerados quando do funcionamento do prédio, para atender o Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com no mínimo três compartimentos (resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos);
17. Observância das normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

### **3.2 - Gerenciamento de resíduos de construção civil (obras ou serviços de engenharia):**

A contratada deverá zelar pela correta destinação dos resíduos decorrentes dos serviços prestados. Resíduos de construção civil deverão ser dispostos em local autorizado pelo poder público para esse fim, conforme a Lei n. 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos), Resolução Conama n. 307/2002 (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil) e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, que é um instrumento previsto na Lei nº 12.305/2010 e foi elaborado com o intuito de integrar, organizar e planejar ações envolvendo os 52 municípios do estado de Rondônia.

No Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), atentar para o atendimento da Resolução CONAMA 307 e normas NBR 15112/2004, NBR 15113/2004, NBR 15114/2004; NBR 15115/2004; NBR 15116.

Deve ser inserido no Termo de Referência/Projeto Básico - item de obrigações da contratada: "A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/1/2010.

O Departamento de Engenharia e Arquitetura deve atentar-se quanto à responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato acerca do monitoramento e acompanhamento dos documentos comprobatórios quanto à destinação dos resíduos da construção civil, devendo considerar, também, o indicador do Plano de Logística Sustentável (PLS) - Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB), cuja informação é enviada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, é critério de avaliação do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e do Prêmio de Qualidade do CNJ.

### **3.3 - Acessibilidade e inclusão:**

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem tratando o tema acessibilidade com maior intensidade nos últimos tempos, com a Recomendação 27/2009 e atualmente com a Resolução n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e a Resolução n. 401/2021, que dispõe sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos

órgãos do Poder Judiciário são introduzidos variáveis e indicadores de acessibilidade a serem mensurados, o Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA, em atendimento aos critérios previstos, tem trabalhado nas edificações novas e no atendimento aos normativos que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, destacando a ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16537, ABNT NBR NM 313/2007, ABNT NBR 16042 e ABNT NBR NM 207.

Nesses casos, as edificações estão sendo projetadas de maneira a eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas e de mobiliários através de acessos e circulações amplas, rampas, banheiros com dimensões e equipamentos adequados, sinalizações e trilhas podotáteis. No tocante às edificações antigas, o TJRO necessita prioritariamente desenvolver ações que visem atender aos artigos 6º (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento aberto ao público) e 20 (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento interno) da Resolução CNJ 401. Essas ações implicam não somente no fornecimento de placas de sinalização das vagas, mas também na eliminação de barreiras arquitetônicas no trajeto estacionamento-interior do prédio. Assim, a pavimentação de estacionamentos e circulação, bem como a instalação de portas com dimensões adequadas serão necessárias.

#### **4 - DA ESTRUTURA ATUAL DO PJ/RO**

De acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE), Lei Complementar n. 94, de 3 de novembro de 1993, o Tribunal de Justiça de Rondônia é formado atualmente por 23 (vinte e três) comarcas instaladas, sendo 2 (duas) comarcas na 3<sup>a</sup> entrância (Porto Velho e Ji-Paraná), 12 (doze) comarcas de 2<sup>a</sup> entrância (Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena) e 9 (nove) comarcas na 1<sup>a</sup> entrância (Alta Floresta D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Buritis, Costa Marques, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé). As comarcas de Mirante da Serra e Nova Mamoré estão criadas, contudo, ainda não foram instaladas. Quanto à Comarca de Nova Mamoré, há projetos em andamento visando à instalação no exercício de 2025 e 2026, bem

como a criação de outros Fóruns Digitais em Municípios e Distritos contemplados, conforme estudos técnicos da Corregedoria.

Nesse contexto, apresenta-se a relação das Comarcas Judiciárias instaladas no Estado com seus respectivos territórios de atuação.

ENTRÂNCIA	COMARCA	MUNICÍPIO
3ª	Porto Velho	Porto Velho
		Candeias do Jamari
		Itapuã do Oeste
	Ji-Paraná	Ji-Paraná
2ª	Ariquemes	Ariquemes
		Alto Paraíso
		Cacaúlândia
		Cujubim
		Monte Negro
		Rio Crespo
	Buritis	Buritis
		Campo Novo de Rondônia
	Cacoal	Cacoal
		Ministro Andreazza
	Colorado D`Oeste	Colorado D`Oeste
		Cabixi
	Cerejeiras	Cerejeiras
		Pimenteiras D`Oeste
		Corumbiara
	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste
	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim
		Nova Mamoré*
	Jaru	Jaru
		Governador Jorge Teixeira
		Theobroma

1ª	Ouro Preto D`Oeste	Ouro Preto D`Oeste
		Mirante da Serra*
		Nova União
		Teixeirópolis
		Vale do Paraíso
	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno
		Primavera de Rondônia
		São Felipe D`Oeste
	Rolim de Moura	Rolim de Moura'
	Vilhena	Vilhena
		Chupinguaia
	Alta Floresta D`Oeste	Alta Floresta D`Oeste
	Alvorada D`Oeste	Alvorada D`Oeste
		Urupá
	Costa Marques	Costa Marques
	Machadinho D`Oeste	Machadinho D`Oeste
		Vale do Anari
	Nova Brasilândia D`Oeste	Nova Brasilândia D`Oeste
		Novo Horizonte D`Oeste
	Santa Luzia D`Oeste	Santa Luzia D`Oeste
		Parecis
		Alto Alegre dos Parecis
	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé
	São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé
		Seringueiras

Fonte:COJE

## 5 - IMÓVEIS EDIFICADOS

Esta seção apresenta a relação de imóveis edificados que atendem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia na prestação jurisdicional e nas atividades de apoio indireto à atividade judicante (área administrativa). Ao total são **39 edificações**, cujos endereços, tipo de edificação, destinação, situação do imóvel e área do terreno são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1 – imóveis edificados

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
1	Alta Floresta D' Oeste	Fórum Ministro Aliomar Baleeiro	Lote 02, Quadra 13, Setor 03 – Av. Mato Grosso, n. 4281 esquina com Rua Ceará, Centro.	Fórum	Próprio	3.178,0 m <sup>2</sup>
2	Alvorada D' Oeste	Fórum José Júlio Guimarães Lima	Lote 02, Quadra 26, Setor 03, Quadra 26 – Av. Vinícius de Moraes, 4308 – Centro.	Fórum	Próprio	2.571,65 m <sup>2</sup>
3	Ariquemes	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Lotes 04-B e 04/C, Quadra 06, Setor Institucional – Frente: Avenida Juscelino Kubitschek, 2365.	Fórum	Próprio	9.450,00 m <sup>2</sup>
4	Buritis	Fórum Jorge Gurgel do Amaral Neto	Lote 01, Quadra 28, Setor 03, – Rua Taguatinga, 1380 - Setor 03.	Fórum	Próprio	2.886,41m <sup>2</sup> .
5	Cacoal	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lote 03 Unificado, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005 - Centro.	Fórum	Próprio	3.144,39m <sup>2</sup>
6	Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	Lote 01, Quadra A-13, Setor B - Av. Das Nações, 2225 – Centro.	Fórum	Próprio	2.344,60 m <sup>2</sup>
7	Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Quaresma de Moura	Lote 03, Quadra 01, Setor A – Rua Humaitá, 3879 – Centro.	Fórum	Próprio	4.339,66m <sup>2</sup>
8	Costa Marques	Fórum Suzy Soares Silva Gomes	Lote 06, Quadra 13, Setor 01 – Av. Chianca, 1061 – Centro.	Fórum	Próprio	1.698,14m <sup>2</sup>
9	Costa Marques	Centros de Conciliação	Lote 08, Quadra 13, Setor 01 – Av. Massud Jorge, 1914 – Centro.	Cejusc	Próprio	637,50m <sup>2</sup> .
10	Espigão D' Oeste	Fórum Miguel Seabra Fagundes	Lote 01-A, Quadra 39, Setor 04 – R. Vale Formoso, 1954 – Centro.	Fórum	Próprio	3.010,28 m <sup>2</sup>

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
11	Guajará-Mirim	Fórum Nelson Hungria	Lotes 05, 06, 07 e 08, Quadra 71, Setor 02 – Av. 15 de Novembro, 1981 – Bairro Serraria.	Fórum	Próprio	4.590,00 m <sup>2</sup>
12	Jaru	Fórum Victor Nunes Leal	Lote 02, Quadra 07, Bloco “C”, Setor 02 – Rua Raimundo Cantanhede, 1069 - Setor 02.	Fórum	Próprio	5.262,40 m <sup>2</sup>
13	Ji-Paraná	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	Fórum	Locado	5.553,28m <sup>2</sup>
14	Machadinho D'oeste	Fórum José Pedro do Couto	Lote 03, Quadra 015B, Setor 02 – Rua Tocantins, 3029 - Centro - CEP 76868-000	Fórum	Próprio	2.250,00m <sup>2</sup>
15	Nova Brasilândia D'oeste	Fórum José de Melo e Silva	Lote 240, Quadra 35, Setor 03 – Rua Príncipe da Beira, 1491 - Setor 003 - CEP 76958-000	Fórum	Próprio	3.600,0 m <sup>2</sup>
16	Ouro Preto D' Oeste	Fórum Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Lote 340, Quadra 88, Setor 002 – Av. Daniel Comboni – Bairro União -	Fórum	Próprio	5.165,32 m <sup>2</sup>
17	Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darci Ferreira	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros. Área de 3.146,98m <sup>2</sup> .	Fórum	Locado	3.146,98m <sup>2</sup>
18	Presidente Médici	Fórum Pontes de Miranda	Lote 04, Quadra 13, Setor 03 – Av. Castelo Branco, 2667 - Centro - CEP 76916-000	Fórum	Próprio	3.259,08 m <sup>2</sup>
19	Rolim De Moura	Fórum Eurico Soares Montenegro	Lote 45, Quadra 71, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555 - Centro - CEP 76940-000	Fórum	Próprio	3.672,80m <sup>2</sup>
20	Santa Luzia D'Oeste	Fórum Juiz Sebastião de Souza Moura	Lotes 320 e 264, Quadra 01, Setor 04 – Av. Tancredo Neves – Santa Luzia D' Oeste	Fórum	Próprio	1.120m <sup>2</sup>
21	São Francisco Do Guaporé	Fórum Marcus Vinicius de Oliveira	Lote 01, Quadra 043 – Av. São Paulo, esq. com Ronaldo Aragão - Centro - CEP 76935-000	Fórum	Próprio	7.110,60m <sup>2</sup>
22	São Miguel Do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	Quadra 39, Setor 04 – Av. São Paulo, 1395 - Cristo Rei - CEP 76932-000	Fórum	Próprio	3.600 m <sup>2</sup>
23	Vilhena	Fórum Des. Leal Fagundes	Av. Luiz Mazziero, 4432 - Jardim América - CEP 76980-000	Fórum	Próprio	8.585 m <sup>2</sup>
24	Porto Velho	Anexo Administrativo	Lotes urbanos de n. 626, Quadra 61, Setor 19 – Fusão dos Lotes 109, 124, 139, 154, 606 e 626 – Av. Lauro Sodré n. 2860 B. Costa e Silva	Gráfica, Depósito Público e Engenharia	Próprio	3.932,20 m <sup>2</sup>

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDERECO	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
25	Porto Velho	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Lote 681, Quadra 117, Setor 1 – Rua José Camacho, n. 585 B. Olaria	Sede	Próprio	6.871,11 m <sup>2</sup>
26	Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Lote 317, Quadra 155, Setor 02 – Av. Lauro Sodré, 1728 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 78904-300	SGP	Próprio	1.100 m <sup>2</sup>
27	Porto Velho	Centro de Apoio Logístico (Cal)	Lotes de terras 640, Qd 55, St 013 – Rua da Beira, 6811 - Ao lado do 5º BPM - Lagoa - Porto Velho - Rondônia -	Centro de Apoio Logístico	Próprio	22.000,0 m <sup>2</sup>
28	Porto Velho	Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH	Lote 106, Av. Rogério Weber, 2396 – Centro – Porto Velho	Centro de Documentação	Próprio	1.679,0 m <sup>2</sup>
29	Porto Velho	Estacionamento - SGP	Lote 050, Quadra 160, Setor 002 – Av. Lauro Sodré n. 1804	Estacionamento	Próprio	1.000 m <sup>2</sup>
30	Porto Velho	Fórum Geral Des. César Montenegro	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum	Locado	16.595,08 m <sup>2</sup>
31	Porto Velho	EMERON - Escola da Magistratura	Lote 294, Quadra 44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, n. 1872, Centro. Área 3.720,05m <sup>2</sup> .	Escola	Próprio	3.720,05m <sup>2</sup> .
32	Porto Velho	Arquivo	Lote 06, Quadra 32 – Av. Brasília, n. 2468, Centro. Área 400,00m <sup>2</sup> .	Arquivo	Próprio	400,00m <sup>2</sup>
33	Alto Paraíso	Fórum Digital	Lote n. 04-E, Quadra 28, Setor 01, situado na Avenida João Paulo II com a Rua João Paulo I	Fórum Digital	Próprio	2.030,00m <sup>2</sup>
34	Campo Novo de Rondônia	Fórum Digital	Lote 0160, Quadra 0001, Setor 04, localizado na Av. Tancredo Neves esquina com Av. Primeiro de Maio.	Fórum Digital	Próprio	1.500,00m <sup>2</sup>
35	Candeias do Jamari	Fórum Digital	Lote de terra n. 001E, Quadra 014, Setor 04 – Av. Transcontinental, Bairro União;	Fórum Digital	Próprio	3.000,00m <sup>2</sup>
36	Chupinguaia	Fórum Digital	Lotes n. 01-U, Quadra 06, do Setor 10 - Rua Senador Ronaldo Aragão, Ulisses Guimarães e Av. 27	Fórum Digital	Próprio	2.520,00m <sup>2</sup>
37	Cujubim	Fórum Digital	Lote de terras n. 01-A, Quadra 04, Setor 02 - Avenida Garça com Avenida Cujubim	Fórum Digital	Próprio	2.707,88m <sup>2</sup>
38	Itapuã do Oeste	Fórum Digital	Lote n. 206A, Quadra 34, Setor 01 – Rua Salvador com Av. Presidente Médici	Fórum Digital	Próprio	7.057,91m <sup>2</sup>
39	Monte Negro	Fórum Digital	Lotes de terras urbano n. 14, 15, 16 e 17, Quadra 06, Bloco A, Setor 02 - Rua Castelo Branco e Rua Francisco Prestes	Fórum Digital	Próprio	1.680,00m <sup>2</sup>

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

## 6 - IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO

Atualmente o TJRO possui **três imóveis** alugados de outras instituições para utilização no exercício da função jurisdicional, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – imóveis locados

N	COMARCA	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO
1	Porto Velho	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum Geral Des. César Montenegro, que abriga todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Comarca de Porto Velho.
2	Ji-Paraná	Lote 13 da Quadra 89, Setor 03 - Localizado na Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília. Área de 5.553,28m <sup>2</sup> .	Fórum da Comarca
3	Pimenta Bueno	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros. Área de 3.146,98m <sup>2</sup> .	Fórum da Comarca

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

## 7 - IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO

Atualmente há cinco imóveis nesta categoria:

Quadro 03 – Imóveis cedidos

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	Área (m <sup>2</sup> )
1	Alta Floresta D' Oeste	Imóvel	Lote 01, Quadra 58, Setor 04 – Av. Princesa Isabel	Creche Municipal	3.580,0 m <sup>2</sup>
2	Ji-Paraná	Imóvel	Lote 02, Quadra 20, Setor 02, Rua Ji-Paraná, 615, Urupá - CEP 76900-261	Prefeitura do Município de Ji-Paraná	8.172,0 m <sup>2</sup>
3	Porto Velho	Imóvel	Lote 184, Quadra 43/44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, 1928 – Centro	Delegacia da Polícia Civil	2.794,15 m <sup>2</sup>
4	Porto Velho	Imóvel	Lote 581, Quadra 038, Setor 06 – Av. Amazonas, 3200 – Nova Porto Velho	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	836,00 m <sup>2</sup>
5	Pimenta Bueno	Imóvel	Lote 02, Quadra 17/23, Setor 01 – Rua Cassimiro de Abreu, 237, Centro. Área de 2.400,00m <sup>2</sup> .	Cedido a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 2/2021 (2191347).	2.400,00m <sup>2</sup> .

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

## 8 - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

Imóveis não edificados correspondem aos lotes não ocupados ou ocupados com edificação transitória, em que não se exerçam atividades. No PJRO há **cinco imóveis** nesta categoria, sendo **três** com destinação para construção de novos fóruns:

Quadro 4 – imóveis não edificados

N	Município	Endereço	Destinação	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
1	Porto Velho	Lote de terras rural n. 04 – parte “A”, localizado em, Porto Velho-RO, Gleba 10, gleba Candeias, Setor Candeias	TERRENO	21.991,80 m <sup>2</sup>
2	Porto Velho	Av. Jorge Teixeira com a Av. Pinheiro Machado	TERRENO	10.374,65 m <sup>2</sup>
3	Colorado do Oeste/RO	Lote 31B, Quadra 01, Setor D – Av. Paulo de Assis Ribeiro, 3956 – Centro. Área de 4.339,66m <sup>2</sup> .	TERRENO – NOVO FÓRUM	4.339,66m <sup>2</sup>
4	Nova Mamoré/RO	Lotes n. 01, 04, 05 e 06, Quadra 01.17 – Av. Antônio Lucas de Araújo com a Av. Antônio Hailton Dantas Leite, Bairro Nova Redenção	TERRENO – NOVO FÓRUM	4.881,83m <sup>2</sup>
5	Vilhena/RO	Lote 01, Quadra 98, Setor 05 – Vilhena – área 9.765m <sup>2</sup>	TERRENO – NOVO FÓRUM	9.765,00m <sup>2</sup>

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

## 9 - IMÓVEIS CEDIDOS AO TJRO POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os imóveis disponibilizados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por meio de Acordos de Cooperação com as Prefeituras, para abrigar os Fóruns Digitais, são objetos do Acordo de Cooperação 9 - Fórum Digital de Mirante da Serra (2458245) e do Acordo de Cooperação nº 11/2021 - Fórum Digital de Extrema (2524181). No PJRO há **2 dois imóveis** nesta situação:

Quadro 5 – imóveis cedidos ao TJRO

N	Município / Distrito	Endereço	Destinação	Área (m <sup>2</sup> )
1	Extrema	BR-364 com a Avenida Castelo Branco, s/n	Fórum Digital de Extrema	120 m <sup>2</sup>
2	Mirante da Serra	Rua Vinte e Oito de novembro, nº 1	Fórum Digital de Mirante da Serra	149,12 m <sup>2</sup>

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

## 10 - OBRAS EM ANDAMENTO DO PJRO

O Poder Judiciário de Rondônia tem atualmente seis obras em execução, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 - obras em andamento no PJRO

N.	Município	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Início do contrato	Vigência	Valor do contrato
1	Vilhena	Obra continuação em contratação	Novo Fórum de Vilhena	Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim América	J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA		18 meses	R\$ 10.289.620,07 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais e sete centavos). Obs: Contrato rescindido*
2	Rolim de Moura	Obra. Constr. em andam.	Novo Fórum de Rolim de Moura	Lote 45, Quadra 53, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555, Centro	VRG CONSTRUTORA EIRELI	Contrato 114 (2859675) 05/08/2022	18 meses	R\$ 11.518.846,30 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
3	Porto Velho	Obra. Constr. em andam.	Fóruns Digitais Lote 2 - Campo Novo, Chupinguaia e Monte Negro	<b>Fórum Digital Chupinguaia:</b> R. Senador Ronaldo Aragão, entre as Ruas Ulisses Guimarães e Av. 27, Lote 01, Quadra 06, Setor 10;	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Contrato 133/2023 ( <a href="#">3414173</a> )	180 Dias	R\$ 6.502.095,73 (seis milhões, quinhentos e dois mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos)
4	Porto Velho	Obra. Constr. em andam.		<b>Fórum Digital Campo Novo de Rondônia:</b> Av. Tancredo Neves esq. Av. Primeiro de Maio, Lote 0160, Quadra n. 0001, Setor 04;	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Contrato 133/2023 ( <a href="#">341417</a> )	180 Dia	
5	Porto Velho	Obra. Constr. em andam.		<b>Fórum Digital Montenegro:</b> R. Castelo Branco/ R. Francisco Prestes, Lotes 14, 15, 16 e 17, Quadra n. 6A, Setor 02.	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Contrato 133/2023 ( <a href="#">341417</a> )	180 Dia	
6	Porto Velho	Obra. Constr. em andam	Obra de adequação de Ambientes de Representação do Edifício Sede do TJRO	Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria	MEKA ENGENHARIA LTDA	Contrato 213/2023 ( <a href="#">3608150</a> )	540 Dias	R\$ 6.303.452,93 (seis milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

## 11 - OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS

- Plano de Obras (2017-2019) – quatro obras concluídas no período:

Quadro 7 – obras concluídas do Plano de Obras 2017-2019

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ariquemes	Obra	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Avenida Juscelino Kubitschek, 2365 Setor Institucional, CEP 76.872-853	AC FAUSTINO EIRELI EPP	Contrato 114/2017 (0447595)	R\$ 8.280.296,78
2	Cacoal	Obra	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lotes 03, 03-A, 06 e 07, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005	CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI	Contrato 22/2018 (0600926)	R\$ 8.129.445,06
3	Porto Velho	Reforma	Reforma do Edifício Sede do TJRO	Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria	VE TECH ENGENHARIA LTDA ME	Contrato 054/2017 (0510033)	R\$ 5.834.869,24
4	Porto Velho	Reforma	Reforma e Ampliação do Centro de Apoio Logístico – CAL	R. da Beira, 6811 - Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-003	HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Contrato 023/2018 (0602406)	R\$ 392.899,00

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

- Plano de Obras (2020-2022) – cinco obras concluídas no período:

Quadro 8 – obras concluídas do Plano de Obras 2020-2022

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ji-Paraná	Obra - Built To Suit	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	IMOBILIÁRIA 2B LTDA	Contrato 30/2019 ( <a href="#">1132296</a> )	R\$ 161.280,14 (mensal) 120 meses
2	Porto Velho	Obra - Built To Suit	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	Av. Pinheiro Machado n. 777	MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Contrato 132/2017 (0489731)	R\$ 599.881,80 (mensal) 120 meses
3	Porto Velho	Reforma	Fórum Sandra Nascimento	Avenida Rogério Weber, 1872, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-906.	PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Ordem de Serviço 1357 (1808741) 03/08/2020	R\$ 6.451.042,88
4	Pimenta Bueno	Obra - Built To Suit	Fórum Desembargador Darcy Ferreira	Avenida Presidente Kennedy, nº 1065, Bairro Pioneiros	EMILI CINEMA E ENTRETENIMENTO LTDA ME	Contrato 33 (1147306) 08/04/2019	R\$ 104.574,23 (mensal)
5	Porto Velho	Reforma	Centro de Apoio Logístico (CAL)	Rua da Beira, 6811 – B. Lagoa	AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP	Contrato 90/2021 (2343548)	R\$ 1.123.289,64

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

- Plano de Obras (2023-2025) – seis obras concluídas no período (quatro fóruns digitais, muro com moldura para abrigar arte em azulejaria e adequação da recepção do subsolo/garagem no Edifício Sede):

Quadro 9 – obras concluídas do Plano de Obras 2023 – 2025

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Porto Velho	Obra	Contratação de empresa especializada para executar obra de muro com moldura (para abrigar arte em azulejaria) no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Rua José Camacho, n. 585, Olaria, Porto Velho/RO	ARCO ENGENHARIA LTDA ME	Contrato Simplificado 2/2023 (3142392)	R\$ 33.696,36
2	Porto Velho	Obra	Fórum Digitais Lote 01 - Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Cujubim e Itapuã do Oeste.	<b>Fórum Digital Candeias do Jamari:</b> Avenida Transcontinental esquina com Avenida Tancredo Neves, Quadra n. 14, Setor 04 - Candeias do Jamari/RO; <b>Fórum Digital Itapuã do Oeste:</b> Rua Presidente Médici, Setor 01, Quadra 34, Lote 206A, esquina com Rua Salvador, Itapuã do Oeste/RO; <b>Fórum Digital Cujubim:</b> Avenida Cujubim, esquina com Avenida Garça, Lote 01-A, Quadra n. 04, Setor 02; Distrito de Cujubim/RO, e <b>Fórum Digital Alto Paraíso:</b> Avenida João Paulo II, Setor 01, Quadra 28, Lote 04/E - Alto Paraíso/RO.	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Contrato 76/2023 (3287848)	R\$ 9.469.666,38
3	Porto Velho	Reforma	Adequação da Recepção do Subsolo/Garagem – Sede TJRO e Revitalização Recepção Edifício Sede TJRO	Rua José Camacho, n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330.	J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	Contrato 187/2023 (3558662)	R\$ 1.494.120,49

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

## 12 - SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

O Sistema de Priorização de Obras do PJRO está previsto na Resolução n. 030/2011-PR, alterada pela Resolução n. 024/2012-PR e pela Resolução n. 060/2015-PR.

O Sistema é constituído por indicadores de prioridade que devem ser apurados a partir de avaliação técnica, composta por 2 (dois) conjuntos de critérios: **estrutura física do imóvel ocupado** e a **adequação do imóvel à prestação jurisdicional**.

**I - Conjunto 1** - Estrutura física do imóvel ocupado. São critérios voltados à avaliação dos seguintes itens:

Quadro 10 – Conjunto 1

Critérios	Nota (%)
I. Cobertura	0% a 100%
II. Instalações elétricas	0% a 100%
III. Instalações hidrossanitárias	0% a 100%
IV. Acabamentos	0% a 100%
V. Segurança	0% a 100%
VI. Funcionalidade	0% a 100%
VII. Ergonomia, higiene e salubridade	0% a 100%
VIII. Acessibilidade	0% a 100%
IX. Telecomunicações	0% a 100%
X. Patologias da edificação	0% a 100%
<b>Resultado Final</b>	<b>0% a 100%</b>

Fonte: Ref.: § 1º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

Cada item é pontuado da seguinte forma:

- 0%-ótimo;
- 25%-bom;
- 50%-regular;
- 75%-ruim;
- 100%- péssimo ou inexistente.

O resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado será obtido pela média aritmética das notas de cada critério considerado.

**II - Conjunto 2** - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional. São critérios voltados à avaliação, por ponderação, do atendimento às necessidades da atividade jurisdicional, tendo em vista:

Quadro 11 – Conjunto 2

Prédio/Comarca:	
Indicadores	Nota
I. Política de substituição dos imóveis locados (PSI)	0% a 100%
II. Política de concentração da estrutura física (PCE)	0% a 100%
III. Disponibilidade do espaço atual (DEA)	0% a 100%
IV. Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	0% a 100%

Fonte: Ref.: § 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

**I - A nota do indicador Política de Substituição dos Imóveis locados(PSI)** deverá ser atribuída da seguinte forma:

- Nota zero (0) – Imóvel próprio do Poder Judiciário de Rondônia;
- Nota um (1) – Imóvel locado ou cedido.

**II - A nota do indicador Política de Concentração da Estrutura física (PCE)** deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

- Comarcas do Interior:

$$PCE \text{ (interior)} = 1 - \frac{\text{número de unidades localizadas em um mesmo prédio ou terreno (UL)}}{\text{número de unidades instaladas na comarca (UI)}}$$

- Comarca da Capital:

$$PCE \text{ (Capital)} = 1 - \frac{\text{número de unidades de mesma competência em um mesmo imóvel (UMCL)}}{\text{número de unidades de mesma competência instaladas na comarca (ULMC)}}$$

**III - A nota do indicador Disponibilidade do Espaço Atual (DEA)** será a média aritmética das notas atribuídas a cada unidade que compõe o imóvel avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = \frac{\text{área ideal da unidade (AI)}}{\text{área atual da unidade instalada (AA)}} - 1$$

**IV - A nota do indicador Possíveis Alterações da Estrutura organizacional (PAE)** abrange os critérios de movimentação processual, demanda da população atendida, desenvolvimento econômico-social da região e possíveis alterações da estrutura organizacional, a partir de outros quatro indicadores:

- Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas;
- Crescimento do número de processos distribuídos;
- Produto Interno Bruto (PIB) per capita;
- População residente por comarca;

## 13 - DO RESULTADO FINAL

O resultado final de cada imóvel avaliado estará compreendido no intervalo numérico de 0 a 100. Após a obtenção do resultado final, os imóveis avaliados serão classificados em ordem decrescente para construção do *ranking*, de forma que, quanto maior for a nota final, maior será a prioridade.

Os resultados das avaliações dos imóveis deverão ser apresentados conforme quadro abaixo:

Quadro 12 – Resumo de prioridade de obras

N.	Imóvel/Comarca	Descrição da obra (1)	Resultado da Avaliação (2)					Resultado final (3)
			Estrutura física do imóvel	Política de substituição de imóveis locados	Política de concentração da estrutura física	Disponibilidade do espaço atual	Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	
1			0,60	0,06	0,07	0,07	0,20	0 a 100
2								-
3								-
4								-
5								-
6								-
7								-
8								-

Fonte: Ref.: Anexo III da Resolução n. 30/2011-PR

No campo n. 1- descrição da obra deverá constar a especificação da obra, como: Construção de novo prédio, Reforma e ampliação, Reforma geral e Pequena reforma.

No campo n. 2- Estarão os valores padronizados de cada critério; e

No campo n. 3- Será feita a somatória dos valores dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada um deles.

## 14 - RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

No planejamento do Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para o período de 2023-2025, priorizou-se os imóveis a seguir, de acordo com a metodologia contida nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR.

Destaca-se que, segundo o art. 6º-A da Resolução, não foram avaliadas e incluídas na priorização as obras em andamento, uma vez que essas têm preferência na alocação de recursos.

Comarca	Prédio	Endereço	Anexo I	Anexo II Adequação do imóvel a prestação jurisdicional				Padronização dos índices para valores entre 0 -1					Índice de Priorização de obras	Ranking		
				Avaliação Estrutura Física	Política substituição de imóveis locados	Política concentração da estrutura física - PCE	Disponibilidade do Espaço atual - DEA	PAE	Anexo I		Anexo II - Adequação do imóvel a prestação jurisdicional					
									Avaliação Estrutura Física	Política de substituição de imóveis locados	Política de concentração da estrutura física	Disponibilidade do espaço atual	PAE			
Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Q. de Moura	Rua Humaitá, 3879 - Centro	68,57	0,00	0,00	0,46	16,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,03	67,56 <span style="color: yellow;">1º</span>
Porto Velho	Anexo Administrativo	Av. Lauro Sodré, 2860 - Costa e Silva	49,88	0,00	0,00	0,10	27,13	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,49	54,89 <span style="color: yellow;">2º</span>
Guajará-Mirim	Fórum Nelson Hungria	Av. XV de Novembro, s/n - Serraria	56,35	0,00	0,00	0,27	15,87	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	53,36 <span style="color: yellow;">3º</span>
Machadinho do Oeste	Fórum José Pedro do Couto	Rua Tocantins, 3029 - Centro	34,78	0,00	0,00	0,13	38,83	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	1,00	52,26 <span style="color: yellow;">4º</span>
Porto Velho	Arquivo Intermediário	Av. Brasília 2468 - São Cristóvão	42,81	0,00	0,00	0,15	27,13	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,49	49,43 <span style="color: yellow;">5º</span>
São Miguel do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	Av. São Paulo, 1395 - Cristo Rei	29,37	0,00	0,00	0,20	35,93	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,87	46,04 <span style="color: yellow;">6º</span>
Buritis	Fórum Juiz Jorge G. do Amaral Nelo	Rua Taguatinga, 1380 - Setor 03	32,94	0,00	0,00	0,27	30,85	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	0,65	45,82 <span style="color: yellow;">7º</span>
Mirante da Serra	Fórum Digital	Rua 28 de novembro, 1	38,35	1,00	0,00	0,06	18,90	0,56	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,13	42,97 <span style="color: yellow;">8º</span>
Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	Av. Das Nações, 2225	46,14	0,00	0,00	0,20	20,67	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,21	47,49 <span style="color: yellow;">9º</span>
Porto Velho	CAL - Centro de apoio Logístico	Rua da Beira, 6931 - bairro Lagoa	39,49	0,00	0,00	0,01	27,13	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,49	44,38 <span style="color: yellow;">10º</span>
Espigão do Oeste	Fórum Min. Miguel S. Fagundes	Rua Vale Formoso, 1954	36,22	0,00	0,00	0,20	20,40	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,20	38,53 <span style="color: yellow;">11º</span>
Cacoal	Fórum Min. José Américo de Almeida	Av. Cuiabá/Anísio Serrão, 2005	32,87	0,00	0,00	0,12	26,83	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,48	39,97 <span style="color: yellow;">12º</span>
Costa Marques	Fórum Susy Soares Silva Gomes	Av. Chianca, 659 - Centro	40,90	0,00	0,00	0,05	17,17	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,06	37,56 <span style="color: yellow;">13º</span>
Alta Floresta do Oeste	Fórum Ministro Alomar Balbeiro	Av Mato Grosso, 4281	22,52	0,00	0,00	0,36	38,07	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,97	44,31 <span style="color: yellow;">14º</span>
Nova Brasilândia	Fórum Juiz José de Melo e Silva	Rua Príncipe da Beira, 1491	30,35	0,00	0,00	0,20	21,92	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,26	34,69 <span style="color: yellow;">15º</span>
Extrema	Fórum Digital	BR 364 c/ av Castelo Branco	20,65	1,00	0,00	0,16	22,43	0,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,29	32,00 <span style="color: yellow;">16º</span>
Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Av. Lauro Sodré, 1728 - Jardim América	25,46	0,00	0,00	0,14	27,13	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,49	34,02 <span style="color: yellow;">17º</span>
Presidente Médici	Fórum Prof. Pontes de Miranda	Av. Castelo Branco, 2667 - Centro	25,53	0,00	0,00	0,20	22,60	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,29	31,04 <span style="color: yellow;">18º</span>
Santa Luzia D'Oeste	Fórum Sebastião de Souza Moura	Rua Dom Pedro I, 2404 c/ Tancredo Neves	25,39	0,00	0,00	0,13	24,28	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,37	31,32 <span style="color: yellow;">19º</span>
Porto Velho	Edifício Sede	Rua José Camacho, 585 - Olaria	22,10	0,00	0,00	0,18	27,13	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	0,49	31,67 <span style="color: yellow;">20º</span>
Alvorada do Oeste	Fórum Jurista José J.G. Lima	Rua Víncius de Moraes, 4308 - Centro	13,99	0,00	0,00	0,24	25,26	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,41	23,82 <span style="color: yellow;">21º</span>
Porto Velho	Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH	Av. Rogério Weber, 2399, Bairro Caiari	18,32	0,00	0,00	0,15	27,13	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,49	27,89 <span style="color: yellow;">22º</span>
São Francisco do Guaporé	Fórum São Francisco do Guaporé	Av. São Paulo, 3932	21,98	0,00	0,00	0,15	21,54	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,25	26,24 <span style="color: yellow;">23º</span>
Ariquemes	Fórum Juiz Edelton Inocêncio	Setor Institucional, Av. JK	13,99	0,00	0,00	0,21	28,96	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	0,57	26,59 <span style="color: yellow;">24º</span>
Jaru	Fórum Min. Victor Nunes Leal	Rua Raimundo Cantanhede, 1080	18,88	0,00	0,00	0,35	22,43	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,29	27,33 <span style="color: yellow;">25º</span>
Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darci Ferreira	Av. Pres. Kennedy, 1065	8,09	1,00	0,00	0,24	24,03	0,11	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,36	23,56 <span style="color: yellow;">26º</span>
Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - Estacionamento	Av. Lauro Sodré , 1804 - Jardim América	10,85	0,00	0,00	0,00	27,13	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	19,04	27º
Ouro Preto do Oeste	Fórum Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Av. Daniel Comboni, 1480, Bairro União	8,84	0,00	0,00	0,22	18,90	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,13	13,45 <span style="color: yellow;">28º</span>
Porto Velho	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	Av. Pinheiro Machado, 777	1,94	1,00	0,00	0,09	24,78	0,02	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,39	16,52 <span style="color: yellow;">29º</span>
Porto Velho	Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON	Av. Rogério Weber, 1872, Bairro Centro	3,34	0,00	0,00	0,25	27,13	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,49	16,24 <span style="color: yellow;">30º</span>
Ji-Paraná	Fórum Desembargador Sérgio Alberto Nogueira Lima	Avenida Brasil, 619	0,36	1,00	0,00	0,11	24,19	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	14,92	31º

## 15 - DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS

Nesta seção foram detalhadas as obras e reformas que poderão ser realizadas no período 2023-2025, conforme a capacidade orçamentária do Poder Judiciário, discriminadas em ordem do ranking do item 14.

### 1.1. Construção do Novo Fórum de Colorado do Oeste

**Endereço:** o imóvel urbano de propriedade do Município de Colorado do Oeste fica caracterizado para todos os fins de direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico de que trata esta Lei, como o Lote 31B, Quadra 01, Setor D, com área de 4.339,66 m<sup>2</sup> (quatro mil trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), situado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, dentro do perímetro urbano da Cidade de Colorado do Oeste/RO, onde funciona a atual Secretaria Municipal de Educação, cujas descrições e confrontações estão delimitadas e registradas na matrícula de nº 12.956, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Colorado do Oeste-Rondônia. Definido conforme Processo n. 0001197-28.2021.8.22.8000 e Lei n. 2.297 - Permuta de imóvel (2295961)

**Situação dos projetos:** projetos não iniciados, tendo sido aprovado o anteprojeto pela Secretaria Geral e Magistrados da Comarca, conforme registro no Processo n. 0006184-73.2022.8.22.8000 e Despacho 59753 (2817570). Por decisão da Administração em conjunto com a Secretaria Administrativa/DEA, os projetos serão contratados por empresa especializada.

Realizada a contratação dos serviços técnicos preliminares e obrigatórios, como a SONDAGEM E PLANIALTIMETRIA, conforme 0007652-09.2021.8.22.8000 e Contrato Simplificado 147 (2391482).

**Previsão de início:** outubro/2024

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 18.020.000,00 (Dezoito milhões de reais) para a construção do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO (Execução da Obra: R\$ 16.000.000,00 / Aquisição de Sementes, mudas e insumos: R\$ 100.000,00 / Aquisição de centrais R\$ 120.000,00 / Aquisição de Mobiliário: R\$ 1.800.000,00)

Desta forma, buscou-se nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi realizada inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizado consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

**Justificativa:** a construção do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO está prevista como uma das prioridades do Tribunal de Justiça de Rondônia. O posicionamento da obra no ranking se deve à antiguidade da unidade predial, aos problemas de manutenção, necessidade de ampliação, dentre outros fatores. Tendo em vista as avaliações e levantamentos já realizados pela área técnica do DEA, a conclusão é de que os níveis de intervenções civis necessárias e de recursos a serem investidos, ultrapassam a abrangência e escopo de atuação do Contrato de manutenção vigente, exigindo que seja implementada a contratação de empresa especializada para executar a construção de um novo Fórum.

Desta forma, faz-se necessária uma unidade que além de ampliar o acesso público, oferece também conforto, acessibilidade, modernidade e maior segurança e redução nos custos de manutenção. Em vista de tais fatores, o projeto propõe uma estrutura que atenda plenamente às condições necessárias à prestação dos serviços jurisdicionais, imprimindo celeridade e qualidade, demonstrando, desse modo, que o Tribunal de Justiça de Rondônia tem investido na melhoria de seus processos e instalações físicas no interior do Estado de Rondônia.

No sistema de avaliação da estrutura física do PJRO ocupa o 3º lugar no ranking de prioridades.

## 15.2 Construção do Novo Fórum de Nova Mamoré

**Endereço:** aguardando a decisão da Prefeitura de Nova Mamoré quanto à aquisição do terreno já visitado pela Administração.

**Situação dos Projetos:** conforme decisão da Administração, o novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré partilhará dos mesmos projetos, escopo e detalhamentos do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO.

**Previsão de início:** março/2023.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 16.020.000,00 (Dezesseis milhões e vinte mil de reais) para a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO (Execução da Obra: R\$ 14.000.000,00 / Aquisição de Sementes, mudas e insumos: R\$ 100.000,00 / Aquisição de centrais R\$ 120.000,00 / Aquisição de Mobiliário: R\$ 1.800.000,00)

Para a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO, buscou-se a nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi realizada a inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizado consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

**Justificativa:** a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO está prevista como uma das prioridades estabelecidas no Plano de Obras vigente do Tribunal de Justiça de Rondônia. A construção visa atender a instalação de nova unidade que já passou pela aprovação do Conselho da Magistratura e Modernização Institucional do Tribunal de Justiça de Rondônia e atende critérios como números de habitantes e de processos, parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, ampliando assim

o devido acesso à justiça. Assim, o projeto concebe a construção de uma nova unidade na comarca de Nova Mamoré/RO para atendimento do Fórum, com capacidade ampliada e estrutura necessária para atendimento do jurisdicionado, prezando pela segurança, conforto e acessibilidade. No tocante à criação do Fórum de Nova Mamoré, consta no ID n. [2942763](#) estudo elaborado pela Corregedoria, em que apresenta informações quanto ao quantitativo de processos presentes na comarca de Guajará-Mirim, impacto de Nova Mamoré sobre esta unidade judiciária, sugestões de providências com base nos levantamentos realizados, dentre outras informações pertinentes para a elucidar a relevância desta construção na inclusão do Plano de Obras 2023-2025. Demais informações podem ser encontradas no Processo SEI n. [0003314-51.2020.8.22.8800](#). Conforme estudo elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça, a criação do referido Fórum terá impacto significativo nos processos que atualmente estão sendo tramitados na comarca de Guajará-Mirim.

### 15.3 Construção dos novos Fóruns Digitais

**Endereço:** Os terrenos para a construção dos 19 novos Fóruns Digitais serão disponibilizados pelas Prefeituras dos Municípios, encontrando-se em tratativas para desembaraço/regularização.

**Custo estimado para execução das obras de 26 (19 novos + 4 entregues + 3 em execução) unidades:** com custo total estimado de R\$ 69.178.000,00 (Sessenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil reais), conforme proposta constante do Processo SEI 0005434-37.2023.8.22.8000 e 0007399-50.2023.8.22.8000.

Considerando a previsão de instalação de 19 (dezenove) novos Fóruns Digitais, para execução no ano de 2025 está estimado um orçamento aproximadamente R\$ 28.375.000,00 (Vinte e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil de reais), contemplando os seguintes custos: execução da obra - R\$23.075.000,00; Paisagismo - R\$500.000,00; Aquisição de centrais - R\$300.000,00; e, Aquisição de Mobiliário: R\$ 4.500.000,00.

Para execução no exercício de 2026, estima-se um orçamento de aproximadamente R\$24.425.000,00 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil de reais).

**Justificativa:** os Fóruns Digitais da Justiça de Rondônia são unidades avançadas que proporcionam às pessoas que vivem em localidades distantes ou de difícil acesso serviços públicos por meio da tecnologia, incluindo a prestação de serviços jurisdicionais. Equipados com tecnologia de ponta, com salas de videoconferência, permitem que os cidadãos sejam atendidos remotamente por magistrados, servidores e advogados.

Além disso, oferecem uma ampla gama de serviços, como atermação, conciliação, audiências e julgamentos. Desta forma, os Fóruns Digitais foram implantados pelo TJRO com o objetivo de reduzir a distância entre os cidadãos e o Poder Judiciário. Em um espaço físico dotado de tecnologia, é possível obter informações sobre processos e participar de audiências virtuais. A iniciativa foi essencial durante o distanciamento social causado pela covid-19, ressaltando a necessidade de garantir que a evolução digital não prejudique aqueles com dificuldades de acesso.

O projeto dos Fóruns Digitais de Rondônia foi vencedor do Prêmio Innovare 2022 na categoria "Acesso à Justiça". Foi reconhecido pelo seu potencial de democratizar o acesso à Justiça, especialmente para pessoas em áreas remotas. Em 2022, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já havia recomendado a difusão do fórum para outros tribunais como uma boa prática da Justiça Brasileira.

A iniciativa do Judiciário rondoniense serviu de inspiração ao CNJ para edição da Recomendação n.130 de 22/6/2022, que recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.

O quadro abaixo detalha o ranking de priorização dos Fóruns Digitais, resultado da decisão do Juiz Secretário Geral no Despacho 64524 (4133856) e da Corregedoria Geral de Justiça no Despacho - CGJ 11648 (4414837) - SEI 0008910-20.2022.8.22.8000:

Quadro 13 – Relatório de Priorização de Fóruns Digitais

<b>Pos.</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>Situação</b>
01	Cujubim	Instalado
02	Chupinguaia	Em construção
03	Itapuã do Oeste	Instalado
04	Alto Paraíso	Instalado
05	Campo Novo de Rondônia	Instalado
06	Candeias do Jamari	Instalado
07	Monte Negro	Instalado
08	Seringueiras	Em fase de licitação
09	Alto Alegre dos Parecis	Em fase de licitação
10	São Felipe do Oeste	Em fase de licitação
11	Urupá	Em fase de licitação
12	União Bandeirantes	Em fase de licitação
13	Calama	Em fase de licitação
14	Vista Alegre do Abunã	Em fase de licitação
15	Mirante da Serra	Em fase de licitação
16	Nova Dimensão	Incluir
17	Jaci-Paraná	Incluir
18	Governador Jorge Teixeira	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
19	Cacaúlândia	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
20	Cabixi	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
21	Rio Crespo	Incluir
22	Castanheiras	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
23	Extrema	Incluir
24	Pimenteiras	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
25	São Carlos	Incluir
26	Nova União	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar

27	Parecis	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
28	Vale do Anari	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar

Fonte: Decisão 7272 ([4462162](#))

Importante destacar ainda que a relação das cidades acima mencionadas passará pela apresentação dos critérios da lei de doação dos terrenos dos respectivos municípios ao PJRO, bem como do ranking de priorização que será disponibilizado pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), tendo em vista que as principais atividades estabelecidas nos Fóruns Digitais oferecem serviços judiciais à população.

Nos Fóruns Digitais, além dos serviços prestados pelo TJRO, como Justiça Rápida, informações processuais, início de processos nos Juizados Especiais, conciliações, audiências digitais e emissão de certidões, outros órgãos públicos também oferecem serviços gratuitos, como:

- Justiça Eleitoral: emissão de segunda via de título de eleitor, guias de multa, certidões negativas, verificação da situação eleitoral, local de votação e requerimentos de justificativas;
- Ministério Público Estadual: serviços da Ouvidoria, atendimento virtual, consulta processual e memorial virtual do MP;
- Ministérios Públicos Federal e do Trabalho: coleta de denúncias, protocolo e peticionamentos eletrônicos, consultas e ouvidorias;
- Justiça do Trabalho: informações sobre ações judiciais trabalhistas, início de processos sem advogado e audiências virtuais;

- Justiça Federal: emissão de certidões, informações, audiências online e início de processos nos Juizados Especiais;
- Defensorias públicas do Estado e da União oferecem ingresso em ações judiciais, defesa em processos e orientação jurídica.

Nessa conjuntura, a implantação dos Fóruns Digitais tem o objetivo de ofertar serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com Prefeituras, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de interesse da justiça, com otimização de recursos, promovendo:

- Melhor acesso ao serviço de atermação, conciliação e, inclusive, audiência de instrução e julgamento para a população residente em municípios que não são sede de comarca.
- Serviços prestados sem a necessidade de deslocamento das partes e das testemunhas.
- Atendimento pleno das demandas deduzidas na opção do Juízo 100% Digital.
- Disponibilidade de atendimento pré-processual.
- Disponibilidade de sala passiva em todos os municípios - desnecessidade de deslocamento do partes, testemunhas ou informantes.
- Disponibilidade de serviços do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Defensoria Pública, e de outras instituições de interesse da justiça.
- Instalações econômicas. Baixo custo de manutenção. Qualidade do atendimento - Acesso, agilidade e economia para o jurisdicionado.

Esses novos empreendimentos, com forte apelo ecológico e paisagístico, têm o potencial de elevar a autoestima e o bem-estar da população. Localizados no centro das cidades, em terrenos amplos de 1.500 a 4.000 m<sup>2</sup>, os fóruns digitais contam com projetos verdes que integram gramados, árvores, arbustos e gazebos, criando um ambiente harmonioso e acolhedor.

#### **15.4 Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede**

**Endereço:** Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

**Situação dos Projetos:** conforme decisão da Administração - Processo n. 0011916-35.2022.8.22.8000, foi aprovado, na época o Projeto Básico 8 (2900206), e então posterior Decisão 1330 (3246526 do recente **Projeto Básico nº 2 / 2023 - ASA/DEA/SA** (3259875) e o **Edital 001/2023 - Concorrência Pública** (3260741), bem como o procedimento licitatório, os quais têm como objeto a contratação de empresa especializada para **executar a obra de adequação de ambientes de representação do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**.

**Previsão de início da obra:** agosto/2023.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 14.260.000,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta mil reais).

**Justificativa:** justifica-se a inclusão do objeto pelo fato do referido ambiente ter inicialmente sido projetado para 17 (dezessete) Gabinetes de Desembargadores, sendo que, atualmente o quantitativo elevou-se para 21 (vinte e um) Desembargadores, bem como, a ampliação dos números de servidores (Assessores), gerando a necessidade de mais espaço para abrigar as equipes. Registramos ainda que embora figure em 20º lugar no ranking, além dos fatos apresentados acima, destaca-se a necessidade de adequação às normas de acessibilidade, permitindo o acesso a pessoas com limitações de locomoção. Foi solicitado ainda a criação de dois gabinetes para juízes convocados fixos, para a gestão processual dos gabinetes do Desembargador Presidente e do Desembargador Corregedor. Outrossim, os imóveis que se encontram melhor rankeados, que carecem de obras de reforma, são Guajará-Mirim e Machadinho do Oeste, e já se

encontram em fase de projetos. Os demais necessitam tão somente de intervenções de manutenção, sem ampliação de espaço e estão sendo devidamente manutenidos, por meio do contrato de manutenção terceirizada vigente. Ressalta-se que atualmente nenhum imóvel do Poder Judiciário do Estado de Rondônia encontra-se desassistido em relação à manutenção predial.

## 15.5 Reformas das recepções do térreo, garagem e Auditório do Edifício Sede

**Endereço:** Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

**Situação dos Projetos:** conforme Processo 0015778-82.2020.8.22.8000 e 0014375-10.2022.8.22.8000, os projetos estão em fase de desenvolvimento, sendo apresentado anteprojeto à Administração, com a participação, para validação, do Gabinete de Segurança Institucional - GSI. Os anteprojetos arquitetônicos estão aprovados, com imagens renderizadas, registradas nos anexos Projeto Arquitetônico Reforma da Recepção Térreo Ed. Sede (3265407) e Projeto Arquitetônico Reforma da Recepção Térreo Ed. Sede Planta Baixa (3265429) e Relatório 15 (3076634). E que atualmente estão em processo de elaboração dos demais projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de Climatização e Instalações Elétricas e Lógica, para posterior confecção da Planilha Orçamentária de Referência.

**Previsão de início:** setembro/2023.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 14.260.000,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta mil reais)

**Justificativa:** para a questão das recepções, faz-se necessária, primeiramente, a adequação de melhoria no espaço de espera/acesso dos(as) servidores(as) e público, uma vez que atualmente o local tem espaço restrito e em horários de entrada e saída possui grande volume de pessoas em trânsito, trazendo desconforto, além de não atender as questões mínimas de acessibilidade. Ainda pode ser relatada a questão da baixa segurança para os(as) servidores(as) da recepção, como a segurança ao acesso geral

da edificação, em que o projeto elaborado fornece maiores condições de segurança, como de espaço condizente e apto ao recebimento de público em períodos de espera. Em relação a recepção do subsolo, restrita a servidores(as) e magistrados(as), a adequação faz-se necessária uma vez que o espaço atual foi adequado de forma provisória, não tendo, portanto, o(a) servidor(a) responsável pela recepção condições adequadas de conforto e segurança. O projeto prevê fechamento por porta automatizada, além de climatização e melhora no aspecto visual do acesso, proporcionando uma melhora e similaridade com os demais padrões do Prédio.

Existe ainda a necessidade de adequação do ambiente do auditório, palco este dos principais eventos com abertura ao público e servidores(as) do PJRO. E baseado na repaginação e modernização dos demais ambientes, a aplicação de nova identidade visual do ambiente, com a aplicação de revestimentos de parede, piso e teto que permitam uma melhoria na acústica, climatização e iluminação, proporções de cores, visualização em gravações e adequação da infraestrutura para utilização de câmeras, sendo indispensável para a boa imagem institucional e melhor recepcionar a população.

#### **15.6 Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL**

**Endereço:** Rua da Beira, 6811, Conjunto Jamari, Porto Velho - RO, 76812-003

**Situação dos Projetos:** em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação superior.

**Previsão de início:** outubro/2023

**Custo estimado para execução da obra: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões de reais)**

**Justificativa:** justifica-se pela necessidade da construção de uma edificação anexa ao “galpão” atual, com a mobilização e remanejamento dos ambientes administrativos do Centro de Apoio Logístico (CAL), bem como de banheiros suficientes para o número de servidores(as), terceirizados(as) e conveniados(as) que lá transitam, em consonância com os normativos pertinentes. Os escritórios foram inicialmente instalados no CAL de forma improvisada, sendo assim, a referida construção visa a disponibilização de instalações condignas e condizentes com o PJRO para realização dos trabalhos, bem como recepção de fornecedores e servidores.

Ressalta-se ainda que o referido prédio é considerado zona vermelha, devendo contar com controle de acesso. No entanto, hoje todos(as) servidores(as) daquele prédio trabalham dentro do galpão onde se armazenam materiais e processos, o que não caracteriza um ambiente logístico ideal para execução do labor. O ideal é que apenas os(as) servidores(as) cadastrados(as) e considerados “operadores(as) logísticos” tenham livre trânsito naquele local, resguardando assim a questão de segurança, além da melhora da qualidade de vida no trabalho dos servidores(as) ali lotados(as).

Em relação ao estacionamento, no Processo n. 0006904-40.2022.8.22.8000 primeiramente foi elaborado estudo prévio baseado na necessidade inicial, em que a princípio seria tratado de forma individual a necessidade da construção da nova edificação. Porém, do entendimento e possibilidade de unificação das demandas (estacionamento e edificação) em uma única contratação.

A necessidade de melhoria e a ampliação do espaço disponível é motivada pelo fato de que os(as) servidores(as), fornecedores(as) e cidadãos(ãs) que lá transitam não tem espaço adequado e suficiente para estacionar, tendo em vista o trânsito de manobras de carretas e veículos oficiais no estacionamento interno.

Somando-se ao já apresentado, temos ainda as questões inerentes à acessibilidade, pois os escritórios do CAL foram construídos em forma de mezanino com escadarias, limitando o acesso e locomoção às instalações.

## 15.7 Construção da Torre Administrativa

**Endereço:** Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

**Situação dos Projetos:** em fase de levantamento do plano de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior.

**Previsão de início:** outubro/2024, com estimativa de execução em 36 (trinta e seis meses).

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

**Justificativa:** dada a expansão da estrutura organizacional da sede do Poder Judiciário e o aumento significativo no número de servidores(as) nomeados(as) nos últimos dois anos — especialmente para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) e demais unidades administrativas —, torna-se necessária a ampliação da estrutura física. Essa expansão busca proporcionar maior segurança, acessibilidade, climatização adequada e ambientes mais resistentes e humanizados, com o objetivo de promover o bem-estar do público em geral, magistrados(as) e servidores(as) que utilizam essas instalações.

No final da década de 90, o edifício sede foi projetado para atender uma realidade de 13 (treze) desembargadores(as). Com o crescimento da Corte, contando atualmente com 21 (vinte e um) Desembargadores, os(as) servidores(as) e público em geral foram acomodados conforme disponibilidade estrutural, não atendendo inclusive, a Resolução 114 do CNJ, de 20/422010, que trata sobre planejamento, execução e monitoramento de obras do PJRO, devido o expressivo aumento na força de trabalho. Com a descontinuidade da obra, o edifício sede foi inaugurado em 2008, com espaços já defasados em relação à necessidade da

Administração, com gabinetes planejados para no máximo quatro pessoas em média, criando-se a necessidade de criar espaços para abrigar o maior número de servidores.

Outrossim, durante a reforma do edifício sede houve a necessidade de ampliar a quantidade de gabinetes de desembargadores, sendo então desabrigadas algumas unidades da área administrativa. Existe ainda a Secretaria de Gestão de Pessoas que está em outro prédio, que necessitaria de uma grande reforma para atender aos aspectos de acessibilidade e segurança.

Neste contexto, a construção de 1 (um) prédio contíguo ao Edifício Sede deste Poder apresentaria as seguintes vantagens:

- Necessidade de disponibilização de ambiente de refeição adequado aos (às) magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e público externo, com entrada independente do prédio;
- Quantitativo de banheiros proporcional aos (às) servidores (as) e público em geral no edifício sede;
- Disponibilização de salas de reuniões para que as secretarias e departamentos possam alinhar suas ações e planos com as equipes, objetivando a prestação de serviço público à sociedade;
- Auditório que conte com 400 pessoas sentadas, para utilização em eventos institucionais, bem como a cedência para órgãos públicos interessados;
- Necessidade de adequações referentes às normas de acessibilidade, cargas térmicas adequadas bem como a ampliação de vagas de estacionamento no entorno do prédio do edifício sede, mesmo utilizando-se de acordo de cooperação celebrado com a Assembleia Legislativa.
- Acomodar servidores (as) lotados (as) nos Prédios da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Anexo Administrativo, considerando que se trata de prédios antigos e que exigem constantes reparos, gerando custos elevados para manutenção.

Desta forma, a referida proposta de obra contemplará as unidades da área administrativa de forma centralizada, bem como serão melhor acomodadas as áreas judiciais no atual edifício sede.

## **15.8 Ampliação da estrutura física da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron**

**Endereço:** Av. Rogério Weber, 1872, Centro, Porto Velho - RO, 76801-906.

**Situação dos Projetos:** em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior. Processo SEI 0000088-08.2024.8.22.8700.

**Previsão de início:** novembro/2024.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais)

**Justificativa:** a solicitação refere-se à reforma com ampliação nas instalações físicas da Emeron para contemplar a reformulação de estrutura organizacional e de cargos, consistindo em construção a ser realizada no espaço que hoje abriga a garagem. Desta forma, o Projeto de Reestruturação da Escola da Magistratura de Rondônia ([3782851](#)) apresenta a reformulação da estrutura organizacional e de cargos, com vista a viabilizar um desenho institucional que possa atender às demandas atuais e às perspectivas de crescimento das ações educacionais no médio prazo.

Além de novo arranjo organizacional, a Emeron necessita ampliar as suas instalações físicas para acomodar os novos serviços e colaboradores indicados na proposta de reestruturação. Atualmente, o edifício sede da Escola já apresenta carência de espaço para atender os serviços existentes, sobretudo nas atividades de pesquisa e inovação, e no apoio aos grandes eventos, visto que não dispõe de auditório com capacidade para atender público superior a 100 lugares. Estima-se em aproximadamente 655m<sup>2</sup> a área a ser construída, visando contemplar as novas estruturas do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica (CEPEP), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Departamento Administrativo (DEAD) e do

Gabinete da Direção, Ambulatório de Enfermagem, Espaço Multiuso (auditório), além de refazimento do Estúdio, Almoxarifado, Descanso de Terceirizados e Vestiários.

### **15.9 Reforma do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim/RO**

**Endereço:** Avenida XV de Novembro, s/n, Serraria, Guajará-Mirim/RO, CEP 76850-000

**Situação dos Projetos:** em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação superior. Processo SEI 0008004-59.2024.8.22.8000

**Previsão de início:** outubro/2023.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 7.650.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta mil de reais)

**Justificativa:** o projeto tem como finalidade o processo licitatório para contratar empresa para executar a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim. Apresenta, ainda, a finalidade de otimizar o resultado do processo de licitação em níveis que possibilitem ampla concorrência e assegurem o princípio da isonomia, sempre com observância no resguardo dos interesses da Administração Pública.

Na composição da imagem institucional do TJRO, o Fórum da Comarca de Guajará-Mirim atualmente é composto de padrões construtivos antigos, não compatibilizando com as demais edificações inauguradas pelo Tribunal. A contratação aqui pleiteada está alinhada com os objetivos do Tribunal, visto que trará melhoria ao atendimento às demandas atuais e futuras, bem como uma melhor prestação jurisdicional

à população, proporcionando ambiente agradável, confortável, que inspire acolhimento e bem estar para a recepção da população e ao trabalho dos servidores(as) e magistrados(as). Dentre as melhorias estão:

- Conformidade com regulamentos de segurança e acessibilidade - a reforma garantirá que o prédio atenda às normas de segurança e acessibilidade vigentes, corrigindo deficiências como barreiras arquitetônicas que impedem o acesso de pessoas com deficiência e a adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico;
- Melhoria da eficiência energética e sustentabilidade - a atualização das instalações e a incorporação de tecnologias mais eficientes podem reduzir significativamente o consumo de energia. Isso inclui melhor isolamento térmico, instalação de janelas de vidro duplo para melhor isolamento e sistemas de iluminação e climatização mais eficientes;
- Atualização de infraestrutura crítica - renovar sistemas elétricos, hidráulicos e de comunicação antiquados que podem representar riscos de segurança e eficiência. A modernização desses sistemas é crucial para evitar falhas, minimizar riscos de incêndios e garantir a funcionalidade adequada do prédio;
- Aumento da capacidade e funcionalidade - redesenhar espaços para melhorar a funcionalidade e aumentar a capacidade de atendimento ao público. Isso inclui a expansão ou reconfiguração de áreas de recepção, salas de espera e escritórios para acomodar um número maior de servidores(as) e público, melhorando a eficiência operacional;
- Melhoria da imagem pública e conforto - a reforma pode transformar a imagem pública do prédio, tornando-o mais convidativo e representativo da instituição que abriga. Melhorias estéticas e de conforto, como uma fachada modernizada, áreas de espera mais confortáveis e uma melhor gestão do espaço, refletem positivamente na percepção do público e dos(as) servidores(as);
- Longevidade do Edifício - intervenções estruturais podem ser necessárias para tratar problemas como infiltrações, rachaduras e outros danos que comprometem a integridade do prédio. A reforma pode prevenir problemas futuros, reduzindo custos de manutenção de longo prazo; e
- Adaptação às novas necessidades tecnológicas - adaptar o prédio para suportar novas tecnologias e infraestrutura de TI, crucial para a operação moderna de qualquer instituição. Isso inclui a instalação de redes de dados modernas, sistemas de segurança avançados e equipamentos audiovisuais nas salas de conferência e treinamento.

## 15.10 Reforma do Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste/RO

**Endereço:** Rua Tocantins, 3029 - Centro, Machadinho do Oeste/RO, CEP 76868-000.

**Situação dos Projetos:** em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior. Processos SEI 0000085-93.2023.8.22.8019 / 0015572-63.2023.8.22.8000.

**Previsão de início:** junho/2023.

**Custo estimado para execução da obra:** R\$ 3.550.000,00 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil reais)

**Justificativa:** o respectivo processo trata das adaptações na estrutura física existente do Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste, e tem como objetivo possibilitar a instalação de raio x de bagagem, sala de acautelamento e Central de Atendimento. Para tal atendimento o Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) elaborou o Projeto Arquitetônico proposta 5 ([3470029](#)), com sugestão de requalificação dos ambientes do Fórum, otimizando o uso da estrutura física existente, com o objetivo de garantir o bem estar do(a) servidor(a) e o melhor atendimento ao jurisdicionado.

- No Projeto Arquitetônico proposta 5 ([3470029](#)), sugerimos melhorias nas seguintes unidades do fórum: corredor de entrada do fórum /controle de acesso; antiga sala do cartório da Vara Cível; sala do cartório distribuidor; sala dos assessores do 2º Juízo; sala de audiência do 1º Juízo; sala do cartório criminal; Administração; Almoxarifado; Núcleo Psicossocial; e Ninho. Pelo fato do Fórum possuir pouco espaço de área útil, e possuir dois juízos, o DEA recomenda a desmobilização e reorganização de certos ambientes/salas para otimizar ao máximo o uso da estrutura existente do fórum. E considerando que a comarca esteja na lista de priorização do ranking do recente Plano de Obras, tais adequações que fogem do escopo de manutenção predial ocorrerão no processo de reforma e ampliação do fórum.

- Recepção do fórum: recomenda-se a requalificação da recepção para acolher novo scanner de raio x, portal detector de metais existente e portinhola para acesso de cadeirantes. O portal detector de metais será posicionado à esquerda do corredor, para isso será removida a divisória de vidro existente; O raio x será posicionado ao centro do corredor, o operador ficará posicionado ao lado da porta de acesso a cadeirantes; A porta de acesso a cadeirantes permanecerá como está; Será instalado nova infraestrutura elétrica e lógica para atender o portal e o raio x.
- **Justificativas técnicas:** Os equipamentos de segurança raio x, portal detector de metais e porta de acesso a cadeirantes são posicionados logo na entrada do fórum e funcionam como primeira etapa de controle de acesso ao interior do fórum, sua instalação é exigência da Coordenadoria de Segurança do Tribunal de Justiça. A entrada da sala de acautelamento ficará antes dos equipamentos de segurança.
- Central de Atendimento Cível (CAC): a proposta é instalar a Central de Atendimento Cível na sala do cartório distribuidor e na sala dos(as) assessores(as) do 2º Juízo. Serão necessárias duas salas devido ao número de servidores(as) do CAC, que variam de 7 a 9 servidores(as). As duas salas serão unidas, abrindo um vão de porta entre os ambientes. A primeira sala (cartório distribuidor) será a recepção e atendimento do CAC e a segunda sala (assessores 2º juízo) será a parte administrativa do CAC.
- Justificativas técnicas: a antiga sala do Cartório distribuidor é muito pequena para acolher todos(as) os(as) servidores(as) do CAC, sendo assim será necessário sua ampliação; As outras salas maiores serão ocupadas pelos(as) assessores(as) e cartório criminal.
- Assessores 2º Juízo, Cartório Criminal e DML: por consequência da instalação do CAC na sala dos(as) assessores(as) do 2º Juízo teremos que disponibilizar nova sala para os assessores; Sugerimos dividir a sala do Cartório Criminal ao meio para atender aos Assessores e ao Cartório Criminal até sua migração para o CAC. Para isso demoliremos o DML improvisado, localizado no corredor à frente do Núcleo Psicossocial. Nesta área construiremos novo DML em gesso acartonado e abriremos uma porta de acesso à sala dos(as) Assessores(as). A sala dos(as) Assessores(as) ocupará a parcela dos fundos do Cartório Criminal e o Cartório Criminal ficará com a parte frontal, permanecendo a mesma porta de acesso. Será reestruturado todo o sistema de climatização, infraestrutura elétrica e lógica das salas.
- Justificativas técnicas: a sala do Cartório Criminal é muito grande e pode ser dividida para atender a outras unidades do fórum.

- A divisão da sala do Cartório criminal é vital para a viabilidade das outras mudanças que serão executadas no fórum.
- Núcleo Psicossocial, Administração, Núcleo de Segurança, Ninho e Cejusc
- Núcleo Psicossocial: hoje o Núcleo Psicossocial funciona em uma sala pequena do fórum, não possui salas de atendimento extras e é operado por um(a) profissional (a) da Assistência Social e um da Psicologia. Ocorre que foi aprovado a contratação de mais um profissional da Assistência Social e não há espaço físico na sala para mais um profissional. Sendo assim sugerimos que o Núcleo Psicossocial seja instalado na sala da Administração, que possui espaço físico para até 4 pessoas.
- Ninho: Sugerimos que o ninho seja instalado no almoxarifado da administração. Esta nova sala do Ninho pode ser usada como sala de atendimento convencional no cotidiano dos trabalhos do Nups. Como o ninho fica desocupado a maior parte do ano será um desperdício manter uma sala só para o ninho quando o espaço físico do fórum é tão escasso. Com a mudança do Nups e do Ninho para a sala da Administração, duas salas serão desocupadas, podendo ser usadas por outra unidade do fórum. A antiga sala do Ninho ficará para a Cejusc como segunda sala de conciliação.
- Sala da Administração/Núcleo de Segurança: Sugerimos que a sala do Nups seja ocupada pela Administração/ Núcleo de Segurança.
- Justificativas técnicas: O Nups precisa mudar de sala para ter espaço físico suficiente para três profissionais, bem como espaço para um bom atendimento individualizado. Não faz sentido o ninho ocupar uma sala própria tendo em vista que seu atendimento é esporádico, bem como, o espaço do ninho pode ser utilizado pelo nups como sala de atendimento durante o ano todo; A conciliação precisa de mais uma sala de atendimento, tendo em vista que hoje disputa espaço com várias outras unidades para prestar seu atendimento.
- A Administração / Núcleo de segurança prestam serviços semelhantes e costumam substituir um ao outro nas férias, sendo assim sugerimos que ambos ocupem a sala do Nups.
- Assessores 1º Juízo, Contadoria e Sala de Acautelamento: pela necessidade da criação de uma sala de acautelamento, sugerimos dividir a sala dos assessores do 1º Juízo (cartório cível) em três salas para atender a estas três unidades do fórum.
- Sala dos assessores 1º Juízo: Os assessores do 1º Juízo ocupam hoje a sala onde funcionava o Cartório Cível, sugerimos dividir esta sala ao meio onde os assessores ficariam com a parte dos fundos da sala.

- Contadoria e sala de acautelamento: A parte da frente da antiga sala do Cartório Cível seria dividida em três partes: a parcela voltada para a fachada do fórum ficará com a contadoria, que precisa de privacidade e silêncio para exercer suas funções.
- A sala de acautelamento ficaria com a parcela voltada para o corredor de acesso ao fórum. Nela será aberto uma porta para o corredor de acesso ao fórum e outra porta com fechadura biométrica para um corredor interno do fórum. Por fim, a última parcela da divisão da sala seria a criação de um corredor que permita o acesso à sala dos(as) assessores(as), à contadoria e à sala de Acautelamento. Será reestruturado todo o sistema de climatização, infraestrutura elétrica e lógica das salas.
- Justificativas técnicas: a divisão da sala do cartório cível é vital para a viabilidade das outras mudanças que serão executadas no fórum; É importante que os(as) assessores(as) fiquem o mais próximo possível do gabinete do Juiz. A contadoria precisa de uma sala, pois seu trabalho depende de silêncio e concentração, não é vantajoso mantê-la junto com outra unidade.
- Sala de audiência 1º Juízo e Atermação: sugerimos dividir a sala de audiência do 1º Juízo em duas salas. Para isso seria removida a porta de vidro de acesso à sala de audiência e criado uma parede nesta região para dividir a sala em duas; a parte menor seria disponibilizada para a atermação que hoje divide espaço com outra unidade. A parte maior será a sala de Audiência do 1º Juízo, como foi necessário levantar uma parede onde seria a porta de acesso a sala de audiência, teremos que abrir nova porta do lado oposto da sala e mudar o sentido da mesa de audiência. Por consequência da mudança do layout da sala de audiência será necessário reposicionar todas as câmeras e o aparelho de televisão. Este novo layout permitirá melhor acesso do juiz ao seu gabinete.
- Justificativas técnicas: a sala de audiência é bem grande, por isso é possível doar parte de seu espaço para atender a outras unidades que estão com dificuldade para atender ao público por não ter sala própria. A atermação não possui sala própria prejudicando seu atendimento.

## 16 - TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E GRUPO DAS OBRAS PRIORIZADAS

Segundo a Resolução n. 114/2010-CNJ, as obras são segregadas em 3 (três) tipos de grupos, de acordo com o seu custo total estimado, sendo:

- 1º grupo - obras de pequeno porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 330.000,00).
- 2º grupo - obras de médio porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 3.300.000,00).
- 3º grupo - obras de grande porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da Lei n. 8.666/93 (acima de R\$ 3.300.000,00).

Destaca-se que, embora o normativo ainda não tenha sido atualizado pelo CNJ, conforme os ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, é importante destacar que, desde 2021, o TJRO tem utilizado a nova lei nas dispensas e, a partir de 2022, passou a adotá-la de forma integral nas licitações.

Segue no quadro abaixo o tipo de intervenção, custo e grupo das obras priorizadas contido no Plano de Obras do período 2023-2025 do PJRO, realizado pelo DEA:

Quadro 14 – Sintetização

Comarcas	Tipo de Intervenção	Custo Estimado da Intervenção	Grupo	Grau de Prioridade
Vilhena	Construção	R\$ 15.713.774,51	Grupo 3	Obra em andamento
Rolim de Moura	Construção	R\$ 11.518.846,30	Grupo 3	Obra em andamento
Nova Mamoré	Construção	R\$ 16.020.000,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Colorado do Oeste	Construção	R\$ 18.020.000,00	Grupo 3	1°
Construção dos novos Fóruns Digitais	Construção	R\$69.178.000,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede	Reforma	R\$11.345.000,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Reformas nas recepções do térreo e garagem e Auditório do Edifício Sede	Reforma	R\$ 14.260.000,00	Grupo 2	Priorizado pela Administração
Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL	Reforma	R\$ 11.700.000,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Construção da Torre Administrativa	Construção	R\$ 100.000.000,00		
Ampliação da estrutura física da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Reforma	R\$ 4.510.000,00		
Reforma do Fórum de Guajará-Mirim	Reforma	R\$ 7.650.000,00		Priorizado pela Administração
Reforma do Fórum de Machadinho do Oeste	Reforma	R\$ 3.550.000,00		Priorizado pela Administração

Fonte: Gabinete de Governança – GGOV e Departamento de Engenharia - DEA

## 17- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Obras 2023-2025 do PJRO foi elaborado com a previsão de realização de importantes obras para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, dentre elas a construção dos novos fóruns das comarcas de Vilhena/RO, Rolim de Moura, Nova Mamoré e Colorado do Oeste, bem como de oito fóruns digitais distribuídos nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cujubim, Alto Paraíso, Chupinguaia e Mirante da Serra. Assim, com o sucesso na implantação dos fóruns digitais, pretende-se estender às efetivas instalações em mais comarcas do Estado de Rondônia.

Além das obras priorizadas, foi contratada uma empresa terceirizada para realizar manutenções, adaptações e melhorias nas comarcas do interior do Estado e Capital, visando manter continuamente a infraestrutura das comarcas em boas condições para a prestação jurisdicional.

Outrossim, encontra-se em execução o contrato de “as built” que vai apresentar os itens que estão em desacordo com as NBRs de acessibilidade e inconformidades de acordo com normativos da construção civil, e as intervenções necessárias serão feitas por meio do contrato de manutenção.

Ressaltamos que o edital de credenciamento para execução dos serviços de pequena monta encontra-se aberto, visando pequenos reparos, adaptações e melhorias, não deixando desassistidas as comarcas do interior.

Destaca-se ainda a importante evolução da satisfação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) na Pesquisa de Clima em relação ao quesito infraestrutura, deixando evidente que manter os ambientes confortáveis reflete diretamente no bem-estar de nossos clientes internos e, por consequência, na produtividade.

Por fim, acredita-se que o viés da continuidade nas melhorias propostas constitui uma grande estratégia para que este Poder se mantenha entre os melhores do País.